



Parte

1712
[assinatura]

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da IN nº 3/2009, bem assim das anotações constantes às fls. 1565/1708, do Processo nº 00140.000945/2010-15, registra que os preços do Contrato nº 62/2011, celebrado com a empresa **DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, ficam repactuados a partir do dia 1º de maio de 2011.

O valor mensal do contrato passa de:

Mão-de-obra: R\$ 188.299,92 (cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Material: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

para:

1. Período de 1º/05/2011 a 30/10/2011:

Mão-de-obra: R\$ 202.945,81 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos);


Material: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

2. Período a partir de 1º/11/2011:

Mão-de-obra: R\$ 210.388,59 (duzentos e dez mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

Material: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Brasília/DF, de agosto de 2011.


ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República